



**PORTARIA Nº 4.728/14  
DE 19 DE NOVEMBRO DE 2014**

Instaura Inquérito Administrativo e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, "e" e "x", da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77, e, ainda, o que consta da Comunicação Interna nº 269/2014 - CGMP, datada de 14 de novembro de 2014,

**Considerando** o relato dos fatos ocorridos na manhã do dia 13 de novembro de 2014, contido no Ofício DIVSS nº 200/14, datado de 13 de novembro de 2014, da lavra da Ilustríssima Senhora Coordenadora da Divisão de Serviço Social, Sra. Cristiane Barreto Paiva,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Inquérito Administrativo para apurar conduta da servidora **MARIA JOSÉ DE AGUIAR SILVA NETA**, Analista do Ministério Público - Especialidade Serviço Social do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos, estabelecida pela Portaria nº 1.839/14, de 15 de maio de 2014, para, no prazo de **30 (trinta) dias**, concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

**Art. 3º.** Conceder, a cada membro da Comissão de que trata o *caput* do art. 2º da Portaria nº 1.839/14, de 15 de maio de 2014, um adicional de trabalho técnico, correspondente a **30 (trinta) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe)**, devendo ser observado o estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/13.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

**José Rony Silva Almeida  
Procurador-Geral de Justiça**